



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTANA DO LIVRAMENTO
Gabinete Vereador **ULBERTO NAVARRO (GARRÃO)**
"Uma Política de Humanização, Dedicção e Trabalho"

Projeto de Lei Nº _____/2017

Determina o dia municipal do taxista.

Art. 1º - Fica definido o dia 25 de julho como o dia municipal do taxista, junto com o dia de São Cristóvão – padroeiro dos motoristas, taxistas, caminhoneiros e de todos os transportadores.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana do Livramento, 14 de julho de 2017.

Ver. **ULBERTO NAVARRO (GARRÃO)**
Líder do Governo - PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTANA DO LIVRAMENTO
Gabinete Vereador **ULBERTO NAVARRO (GARRÃO)**
"Uma Política de Humanização, Dedicção e Trabalho"

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa homenagear todos os trabalhadores Taximetristas do município de Santana do Livramento, juntamente com o dia de São Cristóvão, padroeiro destes, dos motoristas, caminhoneiros e todos os transportadores.

Tal homenagem é considerada justa, em razão da enorme contribuição destes para a mobilidade e economia da cidade.

Também deve ser considerado que os mesmos, no exercício de sua profissão, estão sempre disponíveis ao atendimento da população, inclusive nas madrugadas, abrindo mão do conforto de seus lares e companhia familiar, para o atendimento rápido e eficaz de seus clientes.

Ademais, não se pode olvidar que por vezes os trabalhadores/taximetristas ficam expostos ao risco de assaltos e qualquer outro tipo de agressão e violência que, infelizmente, crescem diariamente em todas as cidades do país.

Assim sendo, os taximetristas deverão receber esta homenagem como forma de reconhecimento, pelo Legislativo Municipal e comunidade, de seu digno trabalho que, por vezes, não é reconhecido e/ou respeitado.

Contamos com o apoio e a colaborações dos nobres pares para aprovação desta matéria em pauta.



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Memorando N° 23 /2017

Sant'Ana do Livramento, 10 de julho de 2017.

Do: Setor Legislativo

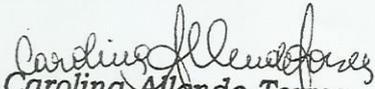
Para: Gabinete Vereador Ulberto Navarro.
Aos cuidados de Roberto Lima – Assessor Parlamentar

Assunto: Resposta à Solicitação 08/2017, com data de 06 de julho de 2017.

Venho através deste, informar ao requerente, que em pesquisa ao sistema de Leis disponível nesta Casa Legislativa, não foi encontrada nenhuma lei que regulamente o seguinte assunto:

- Dia do Taxista.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.


Carolina Allende Torres
Oficial Legislativo
Matrícula E-043
Poder Legislativo Municipal
Sant'Ana do Livramento-RS

